**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

INDICAÇÃO Nº 1942/2010

“Providências quanto à pintura de faixa amarela e demarcação de solo com os dizeres “Proibido Estacionar Garagem”, na Rua Camilo Augusto de Campos, 448 bairro Vila Alves”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à pintura de faixa amarela e demarcação de solo com os dizeres: “Proibido Estacionar Garagem”, na Rua Camilo Augusto de Campos, 448, Vila Alves.

Este vereador foi procurado pela moradora na residência em questão, que solicitou providências quanto à pintura de uma faixa amarela e a demarcação do solo com os dizeres: “Proibido Estacionar Garagem”, em frente a sua residência, pois, conforme informações da moradora, condutores param seus veículos defronte a sua garagem, impedindo que ela a utilize. Este fato causa revolta à moradora, pois a guia é rebaixada e mesmo assim não há respeito por parte desses condutores; atendendo esta indicação, com certeza irá resolver este assunto e evitará ainda mais transtorno a esta moradora.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2010.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-